



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
4º GV CLAUDIO FONSECA

PL 85/09

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo criar um novo prazo para os atuais ocupantes dos cargos de Professor Adjunto da classe I da carreira do Magistério Municipal nos termos da Lei 11.434 de 12 de Novembro de 1993, manifestarem opção pela transformação do cargo nos termos da Lei 14.660 de 26 de Dezembro de 2007.

A instituição de novo prazo se faz necessária porque embora o artigo 77 da Lei 14660/2007 tenha estabelecido prazo de 90 dias para que os professores adjuntos manifestassem opção, pela transformação dos seus cargos, muitos não o fizeram por diversos motivos, mas principalmente, por receio de não conseguir acomodar situações de acúmulo de cargo ou por outras situações de caráter transitório.

A proposta deste Projeto de Lei reabre também o prazo para que os professores possam fazer opção de jornada condizente com sua situação profissional.

Entendemos que a abertura de novo prazo trará benefício não só para os professores adjuntos e titulares envolvidos, mas também para o melhor funcionamento das unidades escolares.

Com essas razões, a propositura está em termos de ser apreciada e aprovada por esta Colenda Casa de Leis.


Claudio Fonseca
Vereador

3